

Ana Paula Rainho¹

PESCA SEMI-INDUSTRIAL DA TAINHA? ISSO EXISTE?

SEMI-INDUSTRIAL MULLET FISHING? DOES THIS EXIST?

¹ Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

A história da pescaria da tainha nas comunidades de pescadores artesanais do sul do país é antiga e está imbricada na própria história de origem de diversas comunidades pesqueiras. O arrastão de praia é uma prática antiga, tradicional, conhecida por agentes do Estado e diversos pesquisadores que a relataram e detalharam arduamente. Porém, o que acontece quando os agentes do Estado se deparam com uma pescaria de tainha completamente desconhecida e que aparentemente possui características diferenciadas do arrasto de praia, através da utilização de embarcações maiores e apetrechos como anilha? Rapidamente os agentes Estatais buscam taxá-los, caracterizá-los, escondendo seus traços históricos e culturais através de conceitos como “semi-industrial”. A partir disso, este artigo busca compreender a pescaria de emalhe anilhado na comunidade Farol de Santa Marta e a discussão em torno de sua tradicionalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Pesca Artesanal, Tainha, Comunidade de Pescadores Artesanais.

ABSTRACT

The history of the mullet fishery in the south of Brazil is old and intertwined with the origin of several fishing communities. Beach trawl fishing is a traditional practice known by state agents and several researchers who have reported it in great detail. However, what happens when state agents come across a completely unknown mullet fishery that apparently has different characteristics from beach trawl fishing, such as the use of larger vessels and gear like washers? State agents quickly try to label and characterize them, hiding their historical and cultural traits through concepts like “semi-industrial”. Therefore, this article seeks to understand the drift fishing with washers in the Farol de Santa Marta community and the discussion around its traditionality.

KEYWORDS: Artisanal Fishing, Mullet, Artisanal Fishermen Community.

INTRODUÇÃO

Existe uma história das relações entre as comunidades de pescadores e os cardumes migrantes de tainha, marcada por práticas materiais, sociais, culturais e simbólicas (DIEGUES, 2004). Existem inúmeros relatos acerca da pesca da tainha e de sua importância em diversas comunidades de pescadores. Na comunidade de pescadores do Farol de Santa Marta, localizada no município de Laguna (SC), isso também foi observado.

As duas maiores safras da comunidade Farol de Santa Marta são a da anchova, que ocorre durante outubro e novembro, e a da tainha, que ocorre entre maio, junho e julho. Apesar de ambas apresentarem importância econômica, é a pesca da tainha que junta toda a comunidade na praia, o espaço social mais importante da comunidade (DIEGUES, 2004), o lugar em que a identidade social se define (KANT DE LIMA, 1997). O ciclo biológico da tainha corresponde a um ciclo da vida social marcado pela afirmação de uma socialidade intensa, em que todos os moradores da comunidade cooperam conjuntamente (DIEGUES, 2004).

Há uma variedade de pescarias que capturam a tainha na comunidade do Farol de Santa Marta, como arrastão de praia, cerco, tarrafa, emalhe anilhado. Entre essas, são as pescarias de arrastão de praia, uma das pescarias mais tradicionais da região costeira do Sudeste e Sul do país, e a pesca de emalhe anilhado, que mobilizam toda a comunidade na praia para a sua realização. Segundo Diegues (2004), o arrastão de praia é um “fato social total”, conceito utilizado por Marcel Mauss (1950) para referir-se aos efeitos das estações do ano na sociedade esquimó, em que estas não são a causa imediata dos fenômenos que elas condicionam, mas sua ação ocorre sobre toda a densidade social que regulam. Visto que, afeta “a vida social, sob todas as suas formas, moral, religiosa, jurídica, etc.” (MAUSS, 1950, p. 502), afetando “profundamente as ideias, as representações coletivas, em suma, toda a mentalidade do grupo” (*idem*, p. 478). A pesca de arrastão da tainha mobiliza humanos e não humanos, simbologias e estratégias, mitos, lendas e festas no litoral brasileiro (DIEGUES, 2004), o que remete ao conceito de Mauss para descrever sua centralidade como o substrato de toda a vida social (MAUSS, 1950).

A pesca artesanal de emalhe anilhado existe há mais de 50 anos no litoral sul catarinense. Foi inventada pelo Seu Zezoca, pescador do município de Imbituba (SC). A tecnologia logo obteve adesão dos pescadores do Farol de Santa Marta, que viram nela uma solução para os problemas que seus territórios pesqueiros apresentavam para a navegação. A pesca de emalhe anilhado possui essa nomeação devido à colocação de anilhas no cabo de rede. A anilha é uma argola fixada no cabo da rede que serve para a rede se aproximar mais do fundo oceânico, possibilitando que a rede permaneça um pouco mais fechada. A rede com anilhas aumenta a captura de pescado e facilita a estabilidade da rede durante a prática pesqueira.

A pescaria do emalhe anilhado está repleta de questionamentos acerca

de sua tradicionalidade pelos agentes do Estado¹ e pesquisadores que alegam que a anilha é um apetrecho da pesca industrial e que ela retira o caráter “artesanal” da pescaria em questão. A controvérsia iniciou-se em 2013, quando a procuradoria da república entrou com uma ação judicial pressionando o IBAMA a realizar um Plano de Gestão para a Tainha, questionando, entre outras coisas, a pesca de emalhe anilhado e o tamanho da embarcação de sua frota.

Para compreender a problemática envolta dessa pescaria é preciso discorrer sobre o conceito “artesanal” e sua relação com o conceito “industrial”. O conceito “artesanal” surge dentro de um contexto político em que o Estado brasileiro pretendia conduzir os pescadores à modernidade, através do tutelamento político e da transformação desses trabalhadores em reserva naval para a Marinha Brasileira, e, posteriormente, em mão de obra para as formas industriais de produção pesqueira (RAMALHO, 2014). A categoria “artesanal” é definida dentro deste contexto, relacionando-se de forma estigmatizante com aquelas que não fazem parte da produção industrial (SILVA, 2018). Essa categorização pressupõe que a modernização, a industrialização e a urbanização, são os principais eixos de desenvolvimento, categorizando as diversas formas de concepção do espaço, da técnica e das organizações sociais como simples “estágios de desenvolvimento” (SILVA, 2018).

(...) ao definir esse sistema de trabalho na pesca como “atrasado”, por oposição ao “moderno”, pressupõe uma organização homogênea da sociedade, em cujo topo se situaria o sistema de valores do setor social no qual nos inserimos e que, arbitrariamente, denominamos de “moderno”, o qual passa a ser tomado como referência para classificar as demais formas de organização que, por via de consequência, são tidas como “atrasadas”. (BRITTO, 1999, p.44)

A partir desses questionamentos, busco explicar acerca da pesca da tainha de emalhe anilhado na comunidade Farol de Santa Marta e, ao mesmo tempo, compreender a construção das políticas públicas para essa pescaria. Para tal fim, foram entrevistados² pescadores da comunidade Farol de Santa Marta e gestores pesqueiros que participaram do processo de consolidação de algumas políticas, assim como o acompanhamento, de forma virtual³, das reuniões do Comitê Permanente de Gestão (CPG) Pelágico Sudeste e Sul que discutiram políticas para o ordenamento da tainha.

A PESCA DE EMALHE ANILHADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A comunidade Farol de Santa Marta está localizada em uma região de mar aberto, com muita maré, correnteza e vento constante. A região é famosa pelos inúmeros naufrágios e pela dificuldade de navegação. Historicamente, a região é conhecida como a esquina do Atlântico, devido à exposição de sua costa ao alto

¹ Utilizo o conceito Estado como proposto por Bourdieu (1999): não como um conjunto monolítico e coordenado, mas como espaço fragmentado de forças que disputam a definição e a distribuição dos bens públicos, o “campo burocrático”.

² O campo foi realizado durante o meu doutorado em Antropologia Social pela UFSC, entre os anos de 2017 a 2022.

³ As reuniões dos CPGs Pelágicos podem ser visualizadas no canal do Youtube da ONG OCEANA.

mar (MARTINS, 1997). Por conta dos perigos da hidrodinâmica local, em 1891, se iniciou a construção de um farol com o objetivo de evitar naufrágios (MARTINS, 1997). Mesmo com a presença do farol, ainda é preciso muita destreza para ser um mestre de embarcação na região. Por conta disso, muitos mestres de embarcação são cobiçados para trabalhar como mestres de barcos industriais. De acordo com os pescadores, isso ocorre porque se um mestre consegue navegar nas proximidades da região do Farol de Santa Marta, ele consegue navegar em qualquer outro lugar.

“Nosso lugar é mais fora do oceano, por isso que venta muito, temos berçários de peixe, parcel. Aqui é difícil até para a navegação”. (Pescador do Farol de Santa Marta, entrevista dia 9 de maio de 2019).

De acordo com os pescadores, as anilhas possibilitam maior segurança durante a pescaria da tainha, pois as redes não são carregadas pelo vento, maré ou correnteza. Sem a anilha, a rede pode arrebentar ou ficar presa sobre os corais, gerando prejuízos de milhares de reais ao mestre da embarcação e sérios problemas ambientais derivados da pesca fantasma.

“Por que tem a necessidade das anilhas? Por causa dos parcéis e corais. Senão, nossa rede ficaria presa. Eu não vou fazer o cerco onde tem coral. Só que a rede só de cerco, sem anilha, a corrente leva. Para nós, é uma necessidade muito grande ter as anilhas.” (Pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, entrevista dia 12 de setembro de 2018).

Apesar de existir há mais de 50 anos, foi somente em 2013 que o Estado deteve conhecimento sobre essa pescaria e sua frota. Nesse mesmo ano, o Ministério Público entrou com a ação civil pública n.º 5001964-45.2011.404.701/RS, cobrando os órgãos governamentais responsáveis (IBAMA, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Pesca e Aquicultura) para realizarem um ordenamento da tainha, embasado nos dados do MMA de 2004, que consideraram a tainha uma espécie sobreexplorada. De acordo com os gestores entrevistados, a inclusão da tainha enquanto espécie sobreexplorada foi feita sem as devidas informações. Não havia consenso entre pesquisadores e gestores acerca dos estoques de tainha. Havia muitas teorias, algumas afirmando que a espécie estava ameaçada de extinção, enquanto outras afirmavam que não estava.

O livro “A pesca marinha e estuarina no Brasil: estudos de casos multidisciplinares” (HAIMOVICI *et al.*, 2014) apresenta uma série de casos referentes ao ordenamento da pesca e conclui que poucas vezes as políticas públicas se embasaram em conhecimentos sólidos, tanto por falta de dados como por desconsiderar as informações existentes. De acordo com Martins (2018), o Brasil não tem um arcabouço informacional adequado sobre a pesca e os estoques, tampouco corpo técnico suficiente, nem estímulo gerencial e infraestrutura que permitam aos técnicos elaborar planos de ordenamento pesqueiro específicos. De acordo com um dos gestores entrevistados, o Estado não possui produção de dados sobre a pesca, não se sabe como se pesca e nem quanto se pesca no Brasil.

Para os órgãos estatais responsáveis, só existiam dois tipos de pescaria que

capturavam tainha: a pesca industrial e a pesca “artesanal” de arrasto de praia. Isso foi considerado na elaboração do “Plano de Gestão para o Uso Sustentável da Tainha, *Mugil liza* Valenciennes, 1836, no Sudeste e Sul do Brasil”, publicado em 2015. Assim, quando a fiscalização se deparou com os barcos de emalhe anilhado de Santa Catarina e pediram autorização para a pesca da tainha, perceberam que os pescadores não tinham. Isso porque não havia regulamentação sobre essa pescaria, já que, a princípio, para o órgão fiscalizador, essa pesca não existia.

“Gestão que deixa de fora um segmento de pesca no plano de gestão é uma falha de gestão. E condenar um segmento por conta disso também é uma falha de gestão.” (Gestor pesqueiro, entrevista dia 14 de outubro de 2019).

Para os agentes estatais, o emalhe anilhado era uma nova modalidade de pesca que surgiu somente após a Instrução Normativa 171, de 09 de maio de 2008, a qual estabelece as normas para a pesca da tainha no litoral Sul e Sudeste. Por conta disso, os aspectos históricos, culturais e tradicionais dessa atividade pesqueira foram completamente ignorados. Além disso, o estranhamento dos agentes estatais em relação ao tamanho das embarcações da frota do emalhe anilhado, que podem chegar a mais de 10 AB, somado ao uso de anilhas, justificava, para eles, o emprego de uma nova terminologia para classificar essa pescaria: o conceito “semi-industrial”. Entretanto, de acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 2, de 25 de janeiro de 2011, que trata dos procedimentos administrativos para a inscrição dos pescadores no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), o Pescador Profissional na Pesca Artesanal pode utilizar embarcações com AB menor ou igual a 20, o que ultrapassa 10 AB.

O conceito “semi-industrial” foi utilizada pela primeira vez pela pesquisadora Edir Reis. Houve um desenvolvimento da pesca artesanal no Rio Grande do Sul e o conceito foi criado para diferenciar a pesca “artesanal” de dentro da Lagoa dos Patos (RG) dos segmentos “artesaniais” que pescavam fora da lagoa com embarcações maiores.

O conceito “artesanal” já implica diversas problemáticas, pois surge dentro de um contexto de projetos civilizatórios que visava “educar” os pescadores nas empreitadas estatais e privadas da modernização. Os pescadores, primeiramente vistos pelo Estado como reserva naval, passaram a ser compreendidos como força de trabalho para os industriais da pesca (RAMALHO, 2014), através da criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), que visava atender aos interesses de grupos empresariais (VASCONCELLOS *et al.*, 2005),

Historicamente, estabelece-se um regime tutelar, focado na transformação dos modos de vida e do comportamento do pescador, a partir dos interesses do Estado e do mercado. Essa premissa irá continuar por diferentes instituições porque esses exercícios tutelares de poder constituem-se como parte dos processos de formação do próprio Estado brasileiro (LIMA, 2014). Uma estrutura política que surge necessariamente como produto de uma política de conquista, de colonialismo interno (FERREIRA, 2014), que permeia as instituições pertencentes ao

Estado. O “regime tutelar” é situado como fundamental para a gestão de Estado e a acumulação de capitais, garantindo tanto a construção de mecanismos políticos que sustentam o exercício da hegemonia quanto a reprodução das relações de dominação (LIMA, 2014).

A dominação é exercida também sobre a própria identidade do pescador, pois, para que se dê início à discussão acerca dos direitos dos pescadores, eles devem ser primeiro oficializados pelo Estado e seus agentes (LOBÃO, 2006). Uma das funções mais gerais do Estado é a produção e a canonização das classificações sociais (BOURDIEU, 2014). O Estado quantifica, codifica e cria uma identidade de Estado (BOURDIEU, 2014) para posteriormente reconhecer os direitos daqueles que o Estado definiu como pescador “artesanal”.

Os pescadores não tiveram escolha sobre essa identidade; eles não puderam definir suas características (LOBÃO, 2006). Por conta disso, eles são oprimidos por essa identidade de Estado enquanto, ao mesmo tempo, não têm permissão de abandoná-la (LOBÃO, 2006), pois ela é necessária para acessar seus direitos fundamentais e exercer a prática pesqueira. Há uma incorporação performática de suas identidades como uma retórica de legitimação territorial e, portanto, como tática política para reivindicar determinadas políticas públicas perante o aparelho estatal (SILVA, 2018). A tática é o movimento “dentro do campo do inimigo” (CERTEAU, 2012), pois os pescadores não construíram suas próprias alternativas, apenas escolheram as opções que lhes eram submetidas (LOBÃO, 2006).

Diante disso, quais são as implicações políticas, sociais, econômicas e culturais geradas com a redefinição da identidade dos pescadores e sua retirada da categoria “artesanal”? Apesar de o conceito “semi-industrial” não estar oficializado em documentos oficiais, ele é constantemente utilizado por agentes do Estado, pesquisadores e gestores, servindo como referência na construção de políticas públicas, mesmo que informalmente.

O conceito “semi-industrial” continua a manter os pescadores inseridos dentro de um processo de desenvolvimento, sendo o “semi-industrial” uma das etapas da modernidade, mas não a modernidade em si, em uma escala valorativa de progresso e atraso. Ao mesmo tempo, retira os direitos dos pescadores e impõe limitações severas sobre suas pescarias, quando não as proíbe por completo. Um dos pontos da ação civil pública era compreender a pescaria de emalhe anilhado, entretanto, antes de ter o devido conhecimento, a pesca de emalhe anilhado já foi classificada como “semi-industrial” e sua prática, proibida.

“É muito importante a informação dessa frota, que é semi-industrial, para a retirada do recurso. E isso tem que vir à luz, com muito cuidado, não pode ser comparado com um ‘artesanal’ de beira de praia”. (Representante do Ministério Público Federal, fala durante a reunião do CPG pelágico Sudeste e Sul, 3ª sessão ordinária, 2018).

Os pescadores precisaram se organizar para conseguir a liberação da pescaria de emalhe anilhado, criando assim a Federação de Pescadores de Santa Catarina (FEPESC). A federação, com o apoio da classe política, conseguiu levar adiante a reivindicação desse grupo de pescadores. Segundo os gestores entre-

vistados, uma negociação foi feita entre pescadores de emalhe anilhado e agentes do IBAMA, ficando acordado que o emalhe anilhado poderia ser mantido, mas com uma limitação de tamanho máximo de embarcação de 10 AB. Dois meses depois, surgiram os pescadores excluídos da negociação com o IBAMA e que possuíam barcos maiores de 10 AB. O gestor entrevistado afirma que tudo foi feito a portas fechadas pelos agentes estatais. Assim, o Plano de Gestão para Uso Sustentável da Tainha ficou com a postergação de medidas, e o emalhe anilhado foi permitido desde que tivesse aquelas características pré-determinadas. “E assim foi indo em 2016, 2017, sempre ‘empurrando com a barriga’, não podia, mas dava um jeito de fazer poder”, afirma um gestor entrevistado.

Como resultado, o ordenamento da pesca de emalhe anilhado é publicado em documentos oficiais em conjunto com a pesca industrial. Nessas legislações, não há o uso do conceito “artesanal” nem a diferenciação entre a pesca “artesanal” e industrial. É apenas mencionado o tamanho das embarcações, apagando aspectos históricos e culturais da pesca da tainha.

O ordenamento da tainha resultou em uma quantidade insuficiente de licenças de pesca, incapaz de atender todos os pescadores da comunidade Farol de Santa Marta. Em entrevista realizada em 2019, pescadores das famílias fundadoras da comunidade não conseguiram a licença, mesmo com sua embarcação sendo uma baleeira, datada de 1974. Para solucionar essa problemática, o governo realizou um sistema de pesca por rodízio que excluía parte dos pescadores de pescarem durante cada ano. A licença era revezada entre os mestres de embarcações. Enquanto alguns pescavam, outros eram obrigados a permanecer em casa durante a safra mais importante da comunidade.

“Meu barco sempre foi cadastrado para trabalhar com tainha, só não teve quando veio o negócio do 10 AB. Aí, meu barco saiu fora e os meus amigos também. O pescador está em uma crise! Eles vão pescar, vão ser multados e vão perder a casa. Deixa-nos trabalhar!” (Pescador artesanal do Farol de Santa Marta, falando na 3ª Sessão Ordinária CPGs Pelágicos Sul Sudeste, 2018).

Outra tentativa de solução para o problema de limitação de licenças foi a liberação de outras formas de licença. Das 171 embarcações permissionadas identificadas por Wahrlich (2018) em Santa Catarina, 41 eram de emalhe de fundo. Essas 41 licenças não correspondiam à pesca de emalhe anilhado artesanal e nem à espécie pescada em questão, gerando posteriormente problemas aos pescadores artesanais na hora da renovação da licença e ao próprio sistema de registro de embarcações.

“2013/2014 não veio licença de superfície para todos os barcos. Veio depois, mas ficou no sistema como licença de fundo. Alguns barcos não caíram no sorteio porque vieram em 2013/2014 com licença de fundo. E nós não queríamos licença de fundo. 1.800 pescadores, 1.500 vivem da tainha. Nossos barcos estão parados desde 31 de novembro, quando encerrou a safra da anchova. Fora os barcos que estão com a licença errada. Queria um cadastramento das embarcações que pescam tainha de verdade. Ano passado eu não caí no sorteio porque o MAPA disse que eu estava com uma licença de fundo, o que é verdade”. (Pescador da comunidade do Farol de Santa Marta, durante 3ª sessão ordinária do CPG pelágico, 2018).

Em 3 de abril de 2018, os pescadores do Farol de Santa Marta foram consultados sobre a aderência ao sistema de cotas da tainha, implementado através da Portaria nº 24, de 15 de maio de 2018. Novamente, foram aplicadas legislações referentes à pesca industrial, visto que inicialmente a política de cotas da tainha seria exclusivamente para a pesca industrial e não para a “artesanal”. Os pescadores aceitaram o sistema de cotas, já que as cotas surgiram como uma alternativa ao sorteio e uma possibilidade de todos os pescadores da comunidade poderem pescar. No entanto, os problemas relacionados às licenças das embarcações de emalhe anilhado continuaram. As licenças de fundo não foram alteradas, dificultando aos pescadores a obtenção das licenças corretas, assim como sua renovação anual. Quando os pescadores não conseguem a licença em um ano, dificilmente conseguirão no próximo ano. O processo é moroso e mesmo as lideranças não sabem muito bem o que fazer nem como resolver as pendências.

“A gente fica todo ano preocupado. Não pescamos tainha por esporte, mas por necessidade. Já começamos a safra no vermelho. A gente não sabe se vem ou não a licença. E é sempre liberada aos 5 minutos do segundo tempo. Não sabemos se a ambiental vem e vai levar nosso barco, se vamos levar multa. Porque o que manda é a lei, é o papel. Na minha época, na escola, de 10 moleques, 10 queriam ser pescadores. Da turma da minha filha, de 10 moleques, 1 quer ser pescador. 80% dos nossos pescadores não receberam defeso. E a gente respeita, fechou a pesca, a gente para. A gente não é respeitado, somos tratados como delinquentes. Colocaram a gente como bingo, sorteio, o que é isso? Queremos tranquilidade para pescar!” (Pescador do Farol de Santa Marta, entrevista dia 10 de maio de 2019)

EMALHE ANILHADO, TRADIÇÃO E SOCIALIDADE

O emalhe anilhado, apesar de aparentemente ser restrito aos mestres de embarcações e aos seus tripulantes, possui como característica a mobilização de toda a vida comunitária. Isso ocorre porque é na safra da tainha que os mestres contratam mais tripulantes do que o necessário para outras pescarias, envolvendo e mobilizando uma quantidade muito maior de moradores. A necessidade de um maior número de pescadores envolve outras comunidades próximas, pois mais pescadores necessitam ser mobilizados para a realização da safra da tainha.

Para além dos tripulantes, a pesca de emalhe anilhado envolve outras pessoas que nem sempre são contabilizadas na construção da política pública. A saída e a chegada das embarcações recebem ajuda de toda a comunidade na Praia do Cardoso. A chegada das embarcações é ainda mais aguardada do que a saída, pois é nesse momento que toda a comunidade se reúne na praia, para ajudar a puxar os barcos do mar e a desembarcar os cardumes de tainha. Os membros da comunidade, que se aproximam com a chegada das embarcações, dialogam entre si, reafirmando laços de compadrio e reciprocidade, reproduzindo os costumes e a cultura local. De acordo com Mussolini (1953), é ao redor da rede e dos barcos que se estabelecem uma série de interações e relações entre diversas pessoas, unindo-as em cooperação e fazendo com que estas constituam, de fato, um grupo local.

É nesse momento que ocorre a dádiva. Uma enorme fila é formada dentro de cada rancho de pesca e tainhas são distribuídas para todos os membros da comunidade. Como nos mostrou Mauss (1950), no «Ensaio sobre a Dádiva», a dádiva, na representação da doação de peixe, não é apenas algo que se dá, se recebe e se retribui. A finalidade da dádiva é, antes de tudo, moral, seu objetivo é produzir um laço social entre as pessoas envolvidas (MAUSS, 1950). Por conta disso, a dádiva cria alianças entre os grupos, estabelece os contratos e os reproduz. Mauss fala em «contrato» para expressar a socialidade criada pela dádiva (LANNA, 2000), pois não são indivíduos, mas sim coletividades que se obrigam mutuamente, trocam e contratam (MAUSS, 1950). A tese central do «Ensaio da Dádiva» de Marcel Mauss é que o dar e o receber são constitutivos de toda a vida social (LANNA, 2000).

A produção de um excedente “extraordinariamente previsto”, possibilitado pela pesca da tainha, implica uma euforia social, exacerbando-se as trocas e dádivas (KANT DE LIMA, 1997). A dádiva reúne toda a comunidade, produzindo e reproduzindo relações sociais. A pesca é uma atividade coletiva que produz valores econômicos, sociais, culturais e afetivos (NASCIMENTO & DENARDIN, 2017). Essa produção de valores não se encontra somente no ato de captura, mas nos momentos anterior e posterior à extração dos recursos pesqueiros. Antes da captura, os moradores que não são tripulantes ajudam na manutenção dos barcos e na colocação dos barcos nas águas. Posterior à captura, os moradores ajudam a guardar os barcos no rancho e recebem a sua tão esperada tainha. Assim, ocorre a relação de reciprocidade, da troca, em que não existe uma obrigação contratual, mas os pescadores o fazem pela obrigação moral e pela manutenção do laço social (NASCIMENTO & DENARDIN, 2017). A pescaria da tainha é a síntese da vida comunitária, constituindo-se numa apropriação ritual do excedente para reafirmação da estrutura social (KANT DE LIMA, 1997).

Os aspectos simbólicos da pesca da tainha solidificam as relações sociais na praia, reafirmando a identidade (DIEGUES, 2004). A pesca apresenta-se como um elemento que preside a identidade social do grupo, pois expressa não apenas suas condições de existência, mas um modo de vida que engloba as demais esferas da vida social (ADOMILLI, 2006). Tratando-se da pesca da tainha, a safra mais importante social, cultural e economicamente, a construção e reafirmação da identidade se intensificam, sendo o momento em que os indivíduos se tornam pessoas (DA MATTA, 1979 apud KANT DE LIMA, 1997).

Os barcos com arqueação bruta superior a 10AB, utilizados na pesca de emalhe anilhado, são culturais e históricos dentro da comunidade do Farol de Santa Marta. Conhecidas como baleeiras, essas embarcações são caracterizadas pela madeira colocada em forma de escamas e que foram reconhecidas por especialistas como “a mais perfeita embarcação que alguma vez sulcou os mares”, sendo um misto de elegância, robustez, eficácia e singularidade (CULTURA GOVERNO DOS AÇORES, 2021). A tradição das baleeiras vem desde a chegada das famílias açorianas no estado de Santa Catarina. Em 1748, aproximadamente 40 casais imigrantes açorianos foram enviados para povoar a região de Laguna co-

nhhecida como Ilha, que inclui as comunidades conhecidas atualmente como Passagem da Barra, Farol de Santa Marta, Cigana, Canto da Lagoa, Garopaba do Sul e Campo Verde (MARTINS, 1997). Essas famílias trouxeram consigo o conhecimento acerca dos métodos de construção das baleeiras. Atualmente, essas embarcações estão inclusas dentro de um projeto de recuperação do patrimônio realizado pelo Governo dos Açores. De acordo com informações do site do Governo dos Açores, as baleeiras fabricadas a partir do final do século XIX possuem aproximadamente 11,5 m de comprimento, o que passa a arqueação bruta de 10 AB.

Na pesquisa de Wahrlich (2018), foram identificadas em Laguna 42 embarcações de madeira construídas entre 1971 e 2014, com comprimentos variando de 5,9 a 14,5m e arqueações brutas (AB) variando de 0,7 a 19,9m. Não são somente os barcos novos que possuem arqueação maior. Historicamente, os primeiros barcos dos imigrantes açorianos já possuíam maior arqueação, alguns com mais de 10 AB. Havia embarcações mais antigas com essa arqueação bruta, mas muitas baleeiras foram vendidas e substituídas por novas embarcações através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Isso possibilitou que muitos pescadores do Farol de Santa Marta comprassem barcos novos e vendessem as suas baleeiras. A compra de novas embarcações significou um aumento na arqueação bruta para alguns pescadores, enquanto para outros a arqueação se manteve a mesma dos barcos de seus antepassados.

A questão reside na problemática de haver um ideal de imutabilidade romanticamente idealizado em relação às comunidades de pescadores artesanais e às expectativas em relação às suas atividades pesqueiras e ao porte de suas embarcações. As comunidades de pescadores não são a-históricas, estando suscetíveis às mudanças (DIEGUES, 2004). Esse ideal de imutabilidade resulta em exercícios tutelares de engessamento cultural, surgindo da concepção de que qualquer forma de “melhoria de vida” é condenável e proibida (FERREIRA, 2014), sob o pretexto de proteção ambiental. Ao se priorizar a tutela do meio ambiente, reforça-se o papel da tutela como acumuladora de capitais, na criação constante de força de trabalho e como responsável pela continuidade e ampliação da desigualdade social através da imposição de uma estagnação econômica (idem).

O aumento das embarcações e a introdução de determinadas tecnologias, como as anilhas, podem alterar certos aspectos da produção, mas não modificam os elementos fundamentais da pesca “artesanal” (DIEGUES, 2004). A utilização das anilhas vem dentro de um contexto de profundo conhecimento sobre as espécies, o oceano e as características peculiares daquele território pesqueiro. A comunidade Farol de Santa Marta está localizada em um ambiente costeiro sujeito a fortes marés, correntes e ventos, responsáveis por diversos naufrágios. Para pescar e navegar na região é necessário conhecimentos complexos acerca da hidrodinâmica local, ventos, mares e do fundo oceânico. Esses conhecimentos são produzidos culturalmente, sendo construídos e ritualizados no mar pela tradição, aprendizado, experiência e intuição (DIEGUES, 2004). Conhecimentos que são fundamentais para a reprodução social dos pescadores (RAMALHO, 2007) e

que conferem autoridade e identidade ao pescador artesanal (COLAÇO, 2010).

Para a construção de uma rede de pesca, os conhecimentos são acionados. As redes são criadas a partir de uma especialização ambiental (CORDEL, 1974). Segundo o autor, as variáveis da intensidade da corrente, a profundidade e o substrato oceânico são consideradas na criação de uma rede. A profundidade e o substrato oceânico dão origem à forma como será distribuída a rede no ambiente em questão (CORDEL, 1974). Já a corrente pode impedir a eficiência de uma técnica, aumentar a eficiência de outra ou impedir totalmente o uso de uma terceira (idem).

Nesse contexto, a anilha não se afasta da tradicionalidade, mas está inserida dentro de um sistema de produção cultural de conhecimento que é acionado na criação de uma rede de pesca, no sucesso da captura e na sobrevivência do pescador em ambiente marinho. A questão da tradição está relacionada ao domínio do saber fazer, esta é entendida como o domínio de um conjunto de conhecimentos e técnicas que permitem ao pescador se reproduzir enquanto tal (DIEGUES, 2004).

A peculiaridade do mar coloca constantes imprevisibilidades e riscos (inclusive de perder a vida) que esses trabalhadores têm que enfrentar rotineiramente (RAMALHO, 2007). E, para sobreviver, o conhecimento e as características da tecnologia empregadas em suas redes de tainha são consideradas, a partir da mesma tradição, cultura e história da criação de outras pescarias realizadas pela comunidade.

A introdução das anilhas não é uma ruptura com as técnicas tradicionais, pois o componente tradicional da prática se manifesta em sua realização e transmissão de forma coletiva, em meio à socialidade e ao intercâmbio entre os pescadores em suas redes de trabalho, parentesco e vizinhança (DEVOS et al., 2019). Não é uma tecnologia que define o caráter tradicional, mas a socialidade de uma pescaria que movimenta toda a comunidade. Da mesma maneira que a pesca de arrasto de tainha, a pesca do emalhe anilhado possibilita a reprodução dos pescadores artesanais, enquanto fortalece os laços sociais através da dádiva da tainha. É a cadeia operatória coletiva da pesca e as condições ambientais que ela requer que tornam determinada pescaria uma modalidade "artesanal", pois é praticada em determinada organização social pelas mesmas redes de vizinhança e parentescos e com o mesmo conhecimento acerca do mar e do peixe (DEVOS et al., 2019).

CONCLUSÃO

No processo de consolidação de uma política pública, ocorre tanto um jogo de identidades quanto um jogo de legitimação institucional (LOBÃO, 2006). Trata-se de um jogo desigual em que os pescadores são privados do reconhecimento de sua própria identidade diante da formação de uma identidade de

Estado (BOURDIEU, 2014). Eles se “veem oprimidos por identidades aplicadas ou impostas por outros – identidades que eles próprios ressentem, mas não têm permissão para abandonar nem das quais conseguem se livrar” (BAUMAN, 2005, p. 44). Visto que o exercício dos direitos de cidadania está associado à criação de identidades agenciadas por instituições e organizações (LOBÃO, 2006).

Os pescadores se utilizam da identidade de Estado (BOURDIEU, 2014) como tática para acessar seus direitos fundamentais e exercer a prática pesqueira, apropriando-se da categoria “artesanal”. Ao estarem sujeitos às novas definições de identidade propostas por agentes estatais, encontram-se novamente submetidos a um processo de tutela e dominação, sujeitos a restrições e proibições que afetam suas atividades pesqueiras essenciais, responsáveis por fortalecer os laços sociais, forjar identidades e sustentar a construção e reprodução de suas comunidades.

Os pescadores foram historicamente percebidos como instrumentos de trabalho, objetos, portanto, de políticas de modernização, mas não da modernidade” (LOURENÇO, 2001 apud RAMALHO, 2014). O conceito “semi-industrial” os mantém em uma posição marginalizada, uma vez que permanecem ligados a uma escala de valores degenerativas, suportando apenas as desvantagens resultantes da alegada modernização: a regulamentação excessiva sobre suas principais pescarias. O conceito “semi-industrial” apaga os aspectos culturais e históricos da pesca de emalhe anilhado e da comunidade Farol de Santa Marta como um todo. Além disso, retira desses pescadores os direitos atrelados à categoria de pescador/pesca artesanal, podendo gerar conflitos internos entre aqueles que são considerados “artesanais” pelo Estado e aqueles que não são.

As embarcações com maior arqueação bruta não representam uma ruptura na tradicionalidade da comunidade pesqueira. Os barcos com arqueação bruta superior a 10 AB são tradição da comunidade Farol de Santa Marta, que apresenta embarcações desse tamanho datadas de 1974. A anilha também não representa uma ruptura, pois o conhecimento tradicional acerca da hidrodinâmica da região, que justifica o uso de petrechos, faz parte do componente social e coletivo que proporciona ao grupo o reconhecimento como pescadores.

A pesca do emalhe anilhado traz coesão social e reprodução da cultura local, quando reúne todos os moradores da comunidade na Praia do Cardoso. Ela reproduz laços de reciprocidade e a lógica da dádiva quando as tainhas são distribuídas a todos os moradores. É através da pesca de emalhe anilhado e da pesca de arrasto de praia que a comunidade se reproduz e a cultura permanece em continuidade, sem deixar de apresentar mudanças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADOMILLI, G. K. Tempo e espaço: Considerações sobre o modo de vida dos pescadores do Parque Nacional da Lagoa do Peixe-RS em um contexto de conflito ambiental. *ILUMINURAS*, v. 7, n. 15, 2006.

BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BRASIL. Portaria n° 24, de 15 de maio de 2018.

BOURDIEU, P. La dimensión del Estado. In: BOURDIEU, P. (Org.). *La miseria del mundo*. Madrid: Akal, 1999.

BOURDIEU, P. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [1974]

BRITTO, R.C.C. *Modernidade e tradição: construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo, RJ*. Niterói: EDUFF, 1999.

CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*; 19 ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2012

COLAÇO, J. Variações sazonais e conflito no povoado pesqueiro de Ponta Grossa dosFidalgos, Rio de Janeiro. *Cuadernos de Antropología Social*, 31, 169-187, 2010.

CORDELL, J. The lunar-tide fishing cycle in Northeastern Brazil. *Ethnology*, v. 13, n. 4, p. 379-392, 1974.

DEVOS, R. V.; BARBOSA, G. C.; VEDANA, V. Fish news: perceptual skills, technique and distributed cognition in mullet fishing. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, v. 16, p. 1-23, 2019.

DIEGUES, A. C. *A pesca construindo sociedades*. São Paulo: Nupaub-USP, 2004.

FERREIRA, A. C. Regime Tutelar, formação do Estado nacional e acumulação capitalista no Brasil. In: LIMA, A. C. S. L. (Org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014

GOVERNO DOS AÇORES. Património Baleeiro dos Açores. Disponível em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/pb/default.aspx>. Acessado dia 15 de agosto de 2021.

HAIMOVICI, M.; ANDRIGUETTO FILHO, J. M.; SUNYE, P. S. *A pesca marinha e estuarina no Brasil: Estudos de caso multidisciplinares*. Porto Alegre: FURG, 2014

IBAMA. Instrução Normativa 171, de 09 de maio de 2008.

LANNA, M. Nota sobre Marcel Mauss e o ensaio sobre a dádiva. *Revista de sociologia e política*, n. 14, p. 173-194, 2000.

LIMA, A. C. S. L. Algumas perspectivas sobre (vários) exercícios tutelares: apresentação ao volume. In: LIMA, A. C. S. L. (Org.). *Tutela: formação de Estado e tradições de gestão no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.

LOBÃO, R. J. S. *Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma Política Pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento*. Tese – Doutorado em Antropologia Social. Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasília, 2006

KANT DE LIMA, R. *Pescadores de Itaipu: meio ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro*. Editora da Universidade Federal Fluminense, 1997.

MALDONADO, S. C. *Mestres & mares: espaço e indivisão na pesca marítima*. São Paulo: Annablume, 1993.

MARTINS, A. *O mar de todos: Relações entre Conservação Marinha e Gestão Pesqueira no Brasil*. Tese – Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018

MARTINS, C. *Farol de Santa Marta: A esquina do Atlântico*. Florianópolis: Garapuvu, 1997.

MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003 [1950].

MMA; MPA. *Plano de Gestão para o uso sustentável da tainha, Mugil liza Valenciennes, 1836, no sudeste e sul do Brasil*. Brasília, 2015.

MUSSOLINI, G. Aspectos da cultura e da vida social no litoral brasileiro. *Revista de Antropologia*, p. 81-97, 1953.

NASCIMENTO, E. C.; DENARDIN, V. F. Malhas da reciprocidade: A pesca coletiva da tainhana Ilha do Mel – litoral do Paraná. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 40, p. 421-437, 2017.

RAMALHO, C. W. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional: da reserva naval à aquícola. *Ruris*, 8 (1), p. 31 – 62, 2014.

RAMALHO, C. W. N. *Embarcações do encantamento: Trabalho como arte, estética e liberdade na pesca artesanal de Suape*. Tese – Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

SILVA, G. A. *Pescadores de Itaipu: notas sobre tradição e modernidade*. Dissertação – Mestrado em em Cultura e Territorialidades. Universidade Federal Fluminense, 2018.

VASCONCELLOS, M., DIEGUES, A. C., SALES, R. R. *Relatório Integrado: Diagnóstico da pesca artesanal no Brasil como subsídio para o fortalecimento institucional da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca*. Relatório Técnico, 2007.

WAHRLICH, R. *Subsídios para o ordenamento da pesca da tainha (Mugil liza) com o uso de rede de emalhe anilhada nas regiões Sudeste e Sul do Brasil*. Produto 2: Aspectos socioeconômicos e avaliação das medidas de ordenamento. Brasília, OEI/SEAP-PR, 2018